



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.385** de 26 de Dezembro de 2005.

**Ementa: Denomina de PAULO JOAQUIM DOS SANTOS, a rua situada por trás da Igreja Padre Cícero, localizada no Bairro Frei Damião – Distrito de Nascente, neste município.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PAULO JOAQUIM DOS SANTOS**, a rua situada por trás da Igreja Padre Cícero, localizada no Bairro Frei Damião – Distrito de Nascente, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Dezembro de 2005.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal